



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO -
PR**

Rua Dona Sinhá, 322 – Centro – CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810

Site: www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

DECRETO Nº 1291/2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1257/2024, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Abre no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 290.823,05 (Duzentos e noventa mil oitocentos e vinte e três reais e cinco centavos)**, para a inclusão da seguinte dotação orçamentária:

10	SECRETARIA MUN DE AGRICULTURA PECUARIA E MEIO AMB			
001	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUARIA			
20.608.0014.2903	MANUTENÇÃO E INCENTIVO A PRODUÇÃO E DIVER AGRICOLA			
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1017	R\$	290.823,05
	TOTAL DE CRÉDITO SUPLEMENTAR		R\$	290.823,05

Art. 2º - Como Recursos para atender a presente abertura de Crédito Adicional Suplementar mencionada no Art. 1º, o Município usará a Fonte acima citada, perfazendo no valor de **R\$ 290.823,05 (Duzentos e noventa mil oitocentos e vinte e três reais e cinco centavos)**. Conforme preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, o município usara o provável excesso de arrecadação:

Art. 3º - Inclui no PPA – Plano Plurianual do Município de Presidente Castelo Branco - 2022/2025, objeto da Lei Municipal 1144/21 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, objeto da Lei Municipal 1235/24, os valores constantes no Art. 1º desta Lei, conforme demonstrativo no valor **R\$ 290.823,05 (Duzentos e noventa mil oitocentos e vinte e três reais e cinco centavos)**, conforme autorização disposta no art. 6º da Lei 1257/ 2024 (Lei Orçamentária Anual).

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Presidente Castelo Branco, aos vinte e oito dias do mês de julho de 2025.

**JOÃO PÉRICLES MARTINATI
PREFEITO MUNICIPAL**